000001

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Prot. 1292/2019
09/05 - 09:31
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 27/2019 – (GVVC)

Toledo, 09 de maio de 2019.

Ao Sr.
Valmir Alves de Moura
Coordenador Administrativo
Departamento administrativo.

Assunto: Ata n° 9/2019 da Reunião da Mesa. Ata da 5° Reunião Extraordinária da Mesa.

Prezado Coordenador,

Em atenção a ata n° 9 da Quinta Reunião Extraordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 03 de maio de 2019, determino ao Departamento Administrativo que de publicidade a mesma, após arquive-se.

Atenciosamente,

Valtencir Careca
Segundo-Secretário da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA N° 9 DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 3 de maio de 2019.

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, com início às nove horas e cinco minutos (09h05min), na sala da Presidência, nesta Câmara Municipal de Toledo, reuniram-se os seguintes vereadores membros da Mesa: Antônio Zóio, Presidente; Gabriel Baierle, Primeiro-Vice-Presidente; Genivaldo Paes, Segundo-Vice-Presidente; Leoclides Bisognin, Primeiro-Secretário; e Valtencir Careca, Segundo-Secretário. Fizeram-se presentes, também, os servidores: Jadyr Cláudio Donin, Diretor-Geral; Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico; David Calça, Controlador Interno; Daniel Augusto Bernardi Scopel, Coordenador do Departamento Legislativo; Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador; e Fábio Alexandre Grego, Chefe de Gabinete, para tratar e deliberar sobre os seguintes temas em pauta: **1)** Projeto de Resolução que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo. **2)** Projeto de Resolução que referenda contrato de comodato, celebrado entre o Serviço Social da Indústria - SESI, Departamento Regional do Paraná e a Prefeitura Municipal de Toledo. **3)** Requerimento nº 94, de 2019, de autoria do parlamentar Valtencir Careca, que solicita implantação do Colégio Público Militar no Munícipio de Toledo. **4)** Indicação nº 296, de 2019, de autoria da parlamentar Janice Salvador, solicitando atualização do acervo bibliográfico da biblioteca da Câmara Municipal de Toledo. **5)** Ofício nº 36, de 2019, de autoria do Ministério Público do Estado do Paraná – GEPATRIA, referente ao Processo Administrativo n° MPPR-0030.18001388-7. **6)** Ofício nº 248, de 2019, sob Protocolo n° 1042, de 12 abril de 2019, de autoria de Lucio de Marchi, Prefeito do Município de Toledo, referente a proposta para Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020. **7)** Ofício nº 038, de 2019, sob protocolo nº 788, de 29 de março de 2019, de autoria do servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador, referente a implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais. **8)** Ofício n° 006, de 2019, sob Protocolo n° 1079, de 29 de março de 2019, de autoria do servidor Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico, que solicita adoção de providências. **9)** Ofício n° 35, de 2018, sob Protocolo nº 3053, de 21 de dezembro de 2018, de autoria do servidor Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo, que encaminha o Protocolo n° 2499/2018, resultado do recurso da decisão exarada no Protocolo n° 2125/2018. **10)** Ofício n° 011, de 2018, de autoria do parlamentar Leoclides Bisognin, que encaminha o Protocolo n° 1758/2018. **11)** Ofício n° 234, de 2018, sob Protocolo nº 1469, de 14 de agosto de 2018, de autoria do Departamento Administrativo, referente a declaração de bens de servidores e vereadores. **12)** Manifestação do Controle Interno n° 033/2019, sob Protocolo n° 1080, de 14 de abril de 2019, de autoria do servidor David Calça, Controlador Interno, referente a concessão de vantagem (Progressão por titulação). **13)** Manifestação do Controle Interno n° 038/2019, sob Protocolo: n° 1148, de 14 de abril de 2019, de autoria do servidor David Calça, Controlador Interno, referente a provimento de Cargos e Funções. **14)** Apresentação de relatório de viagem, sob

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

Protocolo n° 1189, de 30 de abril de 2019, de autoria do parlamentar Antônio Zóio. **15)** Discussões sobre possível conduta de vereador que atenta contra o decoro parlamentar durante a 10° sessão ordinária. (adiado da última reunião). **16)** Apresentação de Projeto de Lei e de Projeto de Resolução para a concessão de título de Cidadão Honorário e Medalha Willy Barth.********** Na sequência, o Presidente chamou atenção dos presentes para tratar dos temas em pauta, sendo proferidas as seguintes deliberações: **Item 1)** O Vereador Leoclides Bisognin procedeu a leitura da proposta de alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, matéria que já foi discutida em reunião anterior, a qual o vereador Gabriel Baierle havia solicitado um prazo maior para análise do mesmo, assim sendo, o vereador Gabriel Baierle expôs de forma sucinta algumas considerações, e após, por unanimidade dos presentes, os membros da Mesa deliberaram pela apresentação do Projeto de Resolução nº 9, de 2019, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo. **Item 2)** O Vereador Leoclides Bisognin procedeu a leitura de proposta que trata do referendo contrato de comodato, celebrado entre o Serviço Social da Indústria - SESI, Departamento Regional do Paraná e a Prefeitura Municipal de Toledo. O servidor Daniel A. B. Scopel, de forma sucinta, apresentou a proposta à Mesa, que, por unanimidade dos presentes, deliberaram pela apresentação do Projeto de Resolução n° 8, de 2019, que referenda Contrato de Comodato, celebrado entre o Serviço Social da Indústria – SESI, Departamento Regional do Paraná, e a Prefeitura Municipal de Toledo. **Item 3)** O Vereador Leoclides Bisognin procedeu a leitura do Requerimento nº 94, de 2019, de autoria do parlamentar Valtencir Careca, que solicita a implantação de Colégio Público Militar no Munícipio de Toledo, requerimento sujeito à deliberação da Mesa para depois ser encaminhado a entidade externa do Município. Desta forma, os membros da Mesa deliberaram pela aprovação do Requerimento n° 94, de 2019. **Item 4)** O Vereador Leoclides Bisognin procedeu a leitura da Indicação n° 296, de 2019, de autoria da parlamentar Janice Salvador, que dispõe sobre a atualização do acervo bibliográfico da biblioteca da Câmara Municipal de Toledo. O servidor Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico, fez algumas pequenas considerações e apontou para que seja realizado um estudo sobre o assunto. Assim sendo, por unanimidade dos presentes, os membros da Mesa deliberaram pela realização de um estudo prévio sobre o assunto, por meio da Diretoria-Geral. **Item 5)** O Vereador Leoclides Bisognin procedeu a leitura do Ofício nº 36, de 2019, de autoria do Ministério Público, referente ao Processo Administrativo n° MPPR-0030.18001388-7, o qual trata de recomendação administrativa para que seja realizada algumas adaptações na atual Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao Diretor Geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Toledo. O assessor jurídico Fabiano Scuzziato esclareceu que essas adequações devem ser realizadas pela Mesa, e, em conformidade com a recomendação administrativa, mencionou algumas alterações pertinentes. Por fim, o presidente nomeou como relator o vereador Leoclides Bisognin para fazer a análise das adequações devidas; **Item 6)** O vereador Leoclides Bisognin colocou em discussão o Ofício nº 248, de 2019, de autoria do Prefeito do Município de Toledo, Lucio de Marchi, que apresenta projeção para Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020. O contador, Gerson Shigueioshi Nakamura, explanou que o executivo estabeleceu uma projeção de onze milhões e oitocentos e

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

nove mil e seiscentos reais (R$ 11.809.600,00), ou seja, um aumento de 7% em relação ao orçamento atual. Por conseguinte, o presidente citou algumas melhorias que são necessárias e precisam ser executadas, em se tratando de estrutura e edificações da Câmara, como um estudo para a implantação de painel solar, equipamentos novos para informática, ampliação de estacionamento, dentre outros Diante de tais necessidades, discutiu-se o valor proposto pelo Executivo, e, por unanimidade dos presentes, os membros da Mesa deliberaram pelo valor de doze milhões (R$ 12.000.000,00), não acatando o valor proposto pelo Executivo, visto que, o Legislativo tem direito de receber um orçamento de até vinte milhões (R$ 20.000.000,00). **Item 7)** O vereador Leoclides Bisognin procedeu a leitura do Ofício n° 038, de 2019, de autoria do servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, contador, que dispõe sobre a implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais. O autor do ofício esclareceu que atualmente exige-se do Município que possui mais de 150.000 habitantes o controle efetivo dos bens patrimoniais. Assim sendo, é necessária a formação de uma comissão para avaliar e levantar valores de atuais dos bens do Poder Legislativo. Após as explanações, ficou proposto que, primeiramente, haverá um estudo de quem tem competência para avaliar e depreciar os bens, e, sendo possível, na próxima reunião será designada a comissão. **Item 8)** O vereador Leoclides Bisognin procedeu, na íntegra, a leitura do Ofício n° 6, de 2019, de autoria do assessor jurídico Eduardo Hoffmann, que solicita a adoção de providências. No Ofício, o autor esclarece que no ano de 2011 solicitou sua primeira progressão por titulação, com fundamento na alínea 'c' do inc. II do art. 11 da Lei 1.821/99 e, sua segunda progressão foi solicitada por qualificação, nos moldes da alínea 'a' do inc. III do art. 11 da Lei 1.821/99. Ainda, alega o Servidor que através de recentes boatos tomou conhecimento de que teria recebido duas progressões por titulação, relata que não fez tal pleito e no seu entendimento não possui respaldo legal. Sendo assim, nos termos do art. 60 da Resolução n° 15, de 11 de dezembro de 2017, que regula o processo administrativo no âmbito deste Poder, requer o assessor jurídico, Eduardo Hoffmann, que seja procedida a retificação da Portaria n° ME-54, de 12 de julho de 2011, para que passe a constar em seu preâmbulo o fundamento jurídico correto, isto é, a progressão por qualificação. O controlador interno, David Calça realizou explanações acerca do assunto, e colocou em questão que acatar o pedido do servidor significaria rever todos os atos praticados até o presente momento. Em seguida, informou que seu Ofício, constante do item 12 da pauta, trata do mesmo tema, os quais deveriam ser analisados em conjunto. **Item 12)** O vereador Leoclides Bisognin procedeu, na íntegra, à leitura da Manifestação do Controle Interno n° 033/2019, de autoria do servidor David Calça, controlador interno, a respeito da concessão de vantagem (progressão por titulação), com relação ao Ato n° 24, de 12 de abril de 2019, no qual concede progressão por titulação ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, agente legislativo. No ofício, o controlador interno relata que está evidenciada uma diferença de interpretação da norma, qual seja, a Lei n° 1.821/1999, destinada aos servidores públicos em geral, pois, o Poder Executivo entende de uma forma e o Poder Legislativo de outra, o que pode causar insegurança jurídica. Quanto a isso, o autor da manifestação relata que em dezembro de 2018 transitou em julgado uma decisão judicial com o entendimento de

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

que a interpretação dada pelo Poder Executivo é a que deve prevalecer, ou seja, não se deve conceder mais que uma progressão por titulação. Recomendou, então, a adoção de medidas que visem à unificação da interpretação da norma no âmbito dos poderes do Município de Toledo, bem como, em sendo o caso, promova a revogação, anulação ou retificação dos atos por ventura praticados em desacordo com a Lei n° 1.821/1999. Ainda, citou que, com a entrada em vigor da Lei "R" n° 98, de 2017, que regulamenta a progressão por qualificação dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Toledo, a progressão por qualificação dar-se-á somente a cada dois anos, o que não ocorria antes, visto que, o servidor público podia pedir a progressão por qualificação a qualquer tempo. Referente a revisão das normas, o controlador interno informou que em situação análoga, o STF entendeu que, quando da aprovação da Lei Federal nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, o prazo de 5 anos para revisão dos atos passava a contar a partir da publicação da Lei, e, adotando-se o mesmo entendimento em âmbito municipal, considerando a promulgação da Resolução nº 15, de 11 de dezembro de 2017, que regula o processo administrativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo, o prazo para rever os atos que afrontam a constituição seria até o ano de 2022. Após discussão e explanações por parte dos servidores e membros da Mesa, ficou nomeado o vereador Gabriel Baierle para analisar e relatar as questões referentes ao Protocolo n° 1079, de 29 de março de 2019, e ao Protocolo n° 1080, de 14 de abril de 2019. **Item 9)** O vereador Leoclides Bisognin procedeu a leitura do Ofício n° 35, de 2018, de autoria do servidor Lucas Ricardo Teodoro, que trata do encaminhamento do protocolo n° 2499/2018, resultado do recurso da decisão exarada no Protocolo nº 2125/2018. O Diretor-Geral, Jadyr Claudio Donin, expôs que se trata de progressão por qualificação do servidor Alberto Luis Binsfeld, copeiro, e sugeriu que também fosse nomeado um relator para analisar a situação e alguns apontamentos, assim foi feito, sendo nomeado o segundo-secretário Valtencir Careca. **Item 10)** O vereador Leoclides Bisognin procedeu na íntegra a leitura do Ofício n° 011, de 2019, de autoria do mesmo, referente ao encaminhamento do Protocolo n° 1758/2018, que regulamenta os fatores de critérios de avaliação, em especial dos servidores em função de Chefia ou Coordenação da Câmara Municipal de Toledo. O coordenador do Departamento Legislativo esclareceu que como não existe uma regulamentação de avaliação dos coordenadores, foi encaminhada à Comissão Mista o assunto em questão, que elaborou e aprovou uma proposta de ato a ser apresentado à Mesa para aprovação. Após, por unanimidade dos presentes, os membros da Mesa deliberaram pela aprovação do Ato na forma proposta. **Item 11)** O vereador Leoclides Bisognin procedeu a leitura do Ofício n° 234, de 2018, de autoria do Departamento Administrativo, que dispõe sobre a declaração de bens de servidores e vereadores. O vereador Leoclides Bisognin realizou explanações acerca do assunto e relatou que, a partir deste ano, todos os servidores e vereadores devem obrigatoriamente fazer a declaração de bens, e, por unanimidade dos presentes, os membros da Mesa deliberaram pela aprovação da proposta de Ato apresentado pela Comissão Mista. **Item 13)** O vereador Leoclides Bisognin procedeu, na íntegra, a leitura da Manifestação do Controle Interno n° 038/ 2019, de autoria do servidor

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

David Calça, controlador interno, que dispõe sobre o provimento de cargos e funções. O controlador interno explanou que, conforme o disposto na Lei n° 1822, de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo, e conforme a Lei 1964, de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo, compete ao Presidente, por Portaria, designar servidor para exercer as funções gratificadas, porém o Regimento Interno atribui a Mesa tal designação. Deste modo, para dar segurança e salvaguardar qualquer ambiguidade, recomenda-se que faça alteração no Regimento Interno ou das Leis. Após, foi informado que com a apresentação do Projeto de Resolução nº 9, de 2019, a divergência seria sanada, retirando da Mesa tal competência e atribuindo-a ao presidente, em conformidade com as Leis. **Item 14)** Foi apresentado aos membros da Mesa o relatório de viagem à Brasília do parlamentar Antônio Zóio, sob protocolo n° 1189, de 30 de abril de 2019. **Item 15)** O Vereador Leoclides Bisognin procedeu a leitura da discussão referente a conduta de vereador que atenta contra o decoro parlamentar durante a 10° sessão ordinária. O Chefe de Gabinete, Fábio Alexandre Grego, fez explanação sobre o tema, decidindo a Mesa pela não representação e arquivamento da questão. **Item 16)** O vereador Leoclides Bisognin procedeu a leitura da discussão sobre o título de cidadão honorário e a concessão de medalha Willy Barth. O coordenador do Departamento Legislativo expôs que a Mesa deve propor um Projeto de Resolução para concessão da medalha Willy Barth e um Projeto de Lei para concessão do título de Cidadão Honorário, conforme decido na reunião secreta. Logo então, o vereador Leoclides Bisognin procedeu à leitura do Projeto de Resolução nº 10, de 2019, e do Projeto de Lei nº 72, de 2019. Após, por unanimidade dos presentes, os membros da Mesa deliberaram pela proposição dos referidos projetos.**********
Por fim, discutido todos os temas em pauta, o vereador Genivaldo Paes solicitou que ficasse constado em ata que na última reunião da Mesa, a qual o vereador não participou por motivos já justificados, o mesmo não pode votar na deliberação do pedido de progressão do servidor Paulo Lavagnoli, mas assinou o documento para progressão. Na sequência, o Diretor-Geral trouxe para discussão mais um tema, referente a situação de três protocolos sobre o mesmo assunto, tendo um deles 48 assinaturas de servidores, vereadores e estagiários da Casa, no qual solicitam providências para melhoria da segurança na Câmara Municipal de Toledo, visto que algumas pessoas que frequentam a Câmara andam atrapalhando e desrespeitando os servidores. O Diretor explanou acerca do assunto e relatou que, em conversa com o Promotor Sandres Sponholz, o ideal primeiramente é solicitar ao Executivo a disponibilização de um guarda municipal, por questões legais e de economicidade. Propôs então o Diretor que seja enviada solicitação ao Poder Executivo para a disponibilização de um guarda municipal na Câmara de Toledo, durante o horário de expediente, sendo aprovada pela Mesa a sugestão do Diretor, para que seja enviado Ofício ao Poder Executivo. **********
Vencida a pauta, o Presidente encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, vereador Valtencir Careca, Segundo-Secretário, redigi a Ata, que segue assinada pelos vereadores presentes, membros da Mesa

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

desta Casa de Leis. **********

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3D95A4AF51D3F9D56EF2497D854233E0 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 059293
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

ARM 010/2019
AUTORIA: Poder Legislativo